



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 01421/2021 DE 04 DE MAIO DE 2021

Autoriza abrir credito especial no valor de R\$ 3.475,00 para Ações de Enfrentamento ao Covid-19-ESF-Saúde Bucal -Portaria nº 3.391/2020, e dá outras providências.

SERGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.52 da Lei Orgânica Municipal, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 3.475,00 (Três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) na seguinte classificação orçamentária:


ÓRGÃO: 07- Sec.Mun. de Saúde e Assistência Social
UNIDADE: 03- Fundo Municipal de Saúde - Recursos da União
FUNÇÃO: 10- Saúde
SUBFUNÇÃO: 301- Atenção Básica
PROGRAMA: 0030- Saúde Preventiva
PROJETO: 1.063- Ações de Enfrentamento ao Covid-19- ESF/Saude Bucal-Port.3391/2020
ELEMENTO: 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente (Cód.413)
RECURSO: 4.505- FNS -ATENÇÃO BÁSICA(INVESTIMENTO)

Parágrafo Único - Fica autorizado a suplementar os rendimentos da aplicação financeira do respectivo recurso.

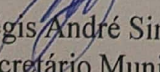
Art. 2º- Para cobertura do crédito especial previsto no artigo 1º servirá o **Superávit Financeiro do Exercício Anterior** relativo ao recurso repassado do Fundo Nacional da Saúde proveniente da Portaria MS nº 3.391/2020, de 10 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 3.475,00 (Três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de maio de 2021.


SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Régis André Simon
Secretário Municipal da Administração,
Fazenda e Planejamento.

Certifico que a(o) presente Lei
foi publicado no Mural da Prefeitura
no dia 04/05/2021
Retirado em 04/06/2021
Beatriz Müller